



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato nº 005/2016
Processo nº 64666220/2013
Pregão nº 001/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA
ALGAR TELECOM S/A.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela sua Secretária, Sra. DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a Empresa **ALGAR TELECOM S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua José Alves Garcia, nº 415 – Bairro Brasil, Uberlândia/MG – CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.208.516/0001-74, neste ato representada pelos senhores RENATO LARA NASCIMENTO, brasileiro, casado, Coordenador Regional Rio de Janeiro, inscrito no CPF nº 025.698.007-16 e no RG nº 09.868.838-5 IFP-RJ, com endereço Av. Rio Branco, 01 - 15º Andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ e RONES FERREIRA DE REZENDE, brasileiro, casado, Analista de Negócios, inscrito no CPF nº 744.077.406-04, e no RG nº 1.659.580 SSP/GO, com endereço na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, Uberlândia/ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 005/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do STFC, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 005/2016 mediante **supressão** do valor total de adesão da **Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial – SUPPIN**, no importe de **R\$ 571,52 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** e do valor total de adesão da **Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI** no importe de **R\$ 551,91 (quinhentos cinquenta e um reais e noventa e um centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 1.123,43 (um mil cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos)** equivalente a **0,15%** do valor inicial atualizado do contrato, em razão do disposto nas Leis Complementares nº 827 e 828 de 30/06/2016, publicadas no DIO em 01/07/2016, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor anual estimado do contrato passa a ser de **R\$ 739.804,85 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 07 de novembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Renato Lara Nascimento
Coordenador Regional
Algar Telecom-RJ

RENATO LARA NASCIMENTO
ALGAR TELECOM S/A

RONES FERREIRA DE REZENDE
ALGAR TELECOM S/A



1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75596555,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIRNA HENRIQUES TOMICH SALUME**, nº funcional 3111431/2, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01 de setembro 2016.

Vitória, 03 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 274404

PORTARIA Nº 987-S, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 75766981,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PATRICK HUNKA FERREIRA**,

nº funcional 3282511/3, do cargo efetivo de Médico, a partir de 01 de outubro 2016.

Vitória, 03 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 274405

PORTARIA Nº 988-S, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo vista o que consta do processo nº 74873903,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDO ALMEIDA DINIZ**, nº funcional 3587045/2, do cargo efetivo de Médico, a partir de 28 de maio 2016.

Vitória, 03 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 274408

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 038, publicada em 27 de outubro de 2015, exercício 2016, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR:	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR:	INCLUIR:
KATIANE NOBRE DO NASCIMENTO	373282	Outubro/2016	Outubro/2017
JAILTON BEZERRA PINA	3141578	Novembro/2016	Julho/2017
CLAUDIA GODOY DA ROCHA MICCHI	3293270	Dezembro/2016	Janeiro/2017
ALAINE BIRCHLER	3629570	Novembro/2016	Outubro/2017

Vitória, 04 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 274323

**Diga NÃO às drogas.
Diga SIM à vida!**

Conselho Estadual Antidrogas - Tel.: 27 3132.1808

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 038, publicada em 27 de outubro de 2015, para incluir **VALÉRIA CACCIARI VERVLOET**, nº funcional 314939, no mês de novembro/2016 e excluir do mês de outubro/2016.

Vitória, 04 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 274325

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída Artigo 1º, inciso VIII da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

ALTERAR a escala de férias, aprovada pela Ordem de Serviço nº. 040, publicada em 03 de novembro de 2016, para excluir **ROMÁRIO DE SOUZA** nº funcional 2546531.

Vitória, 04 de novembro de 2016.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 274389

RESUMO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 64666220/2013
Contrato nº. 005/2016

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 005/2016 mediante supressão do valor total de adesão da SUPPIN, no importe de R\$ 571,52 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e do valor total de adesão da ARSI no importe de R\$ 551,91 (quinhentos cinquenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando a importância de R\$ 1.123,43 (um mil cento e vinte e três reais e quarenta e três centavos) equivalente a 0,15% do valor inicial atualizado do contrato, em razão do disposto nas Leis Complementares n.º 827 e 828 de 30/06/2016, publicadas no DIO em 01/07/2016,

nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 739.804,85 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DA RATIFICAÇÃO

2 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Vitória, 07 de novembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 274369

**Departamento de Imprensa
Oficial - DIO -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 062
Vitória, 07 de novembro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade dos serviços, as férias do servidor **ROGÉRIO CRUZ GUIMARÃES**, referente ao período de 2015/2016, resguardando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de novembro de 2016.

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
DIRETORA PRESIDENTE
(RESPONDENDO)

Protocolo 274658

**Instituto de Tecnologia da
Informação e Comunicação
do Estado do Espírito Santo
- PRODEST -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
027-P DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2016.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 315, de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 360 de 31 de março de 2006.

Considerando a publicação do Decreto Nº 4026-R de 04 de novembro de 2016, Art. 26 e tendo em vista o encerramento do exercício de 2016:

RESOLVE:

Art 1º - Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Instituto